



PORTARIA Nº 324, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, NO DISTRITO DE VILA PORANGA.

Considerando que há necessidade de se avaliar interesse social desta municipalidade em relação ao terreno apresentado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de imóvel localizado na Rua Principal, no Distrito de Vila Poranga, nesta municipalidade, conforme levantamento topográfico anexo a esta portaria.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Maurício de Vieira dos Santos Marins – mat. 013400 (Presidente); Kennedy Bráz Teixeira – mat. 013680 e Carlos da Silva Cortes – mat. 014083.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da avaliação é de 10 (dez) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º O relatório final da comissão deverá avaliar, também, o interesse social que o imóvel possa apresentar para o município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de maio de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL